



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**

**SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU NA UERJ**

Durante a pandemia de COVID-19, com a suspensão das atividades presenciais não-essenciais, todo processo seletivo para entrada em cursos lato-sensu da Uerj deve ser realizado sem gerar aglomerações. Assim, são recomendados processos seletivos remotos, baseados em análise de projetos, de memoriais, análise de curriculum vitae. As inscrições também devem se realizadas online, por upload dos documentos na página do curso ou por envio dos documentos por email. Há necessidade de reserva de vagas em todos os editais de seleção à pós-graduação, incluindo as turmas organizadas por convênios, seja em rede nacional ou não, mesmo que todos os candidatos sejam profissionais empregados e com salário. Os editais devem incluir a previsão do percentual legal de cotas sobre o total de vagas do Programa e os 30% referentes às cotas devem ser aplicados ao total de vagas do Edital. Em relação ao número mínimo de vagas para aplicação das cotas, seguem abaixo orientações específicas recebidas que fundamentam a decisão sobre este e outros pontos:

**Sobre número mínimo de vagas:**

“Embora a Lei n. 6.914/2014, que regulamenta especificamente a reserva de vagas em cursos de pós graduação não faça menção expressa aos critérios de quantificação de vagas para cotistas, podemos aplicar por analogia a Lei n. 6.740/2014, que dispõe sobre a reserva de vagas nos concursos públicos do Estado do Rio de Janeiro. Essa lei estabelece que “se, na apuração do número de vagas reservadas a negros e índios, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior”. É o mesmo critério utilizado pela legislação federal acerca do tema, ressaltando que nesta esfera, o legislador impõe um número mínimo de três vagas para este fim”.

**Sobre cotas nos Cursos por demanda ou convênios**

“A Lei n. 6914/2014, que institui o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós graduação, estabelece o seguinte:

Art. 6º - Aplicar-se-ão as disposições contidas nesta Lei aos cursos oferecidos em parceria com fundações públicas, privadas ou entidades sem fins lucrativos, celebrados mediante convênio ou através de subsídios.

O edital deve conter a reserva de vagas nos termos da Lei. Se no caso concreto, após a realização do certame, inexistirem candidatos que se enquadrem na hipótese de carência, por certo, as vagas reverterão à ampla concorrência. Além disso, a própria lei define a carência. Veja que dentre os critérios estipulados não há menção a estudantes empregados, sendo, por exemplo, considerado carente aquele que tenha sido beneficiário do FIES para sua formação na rede privada, independente de estar empregado (parágrafo 1o do artigo 1o). Assim, o fato do estudante estar empregado não é suficiente para afastar a condição de carência, uma vez que este requisito não consta da Lei para assim defini-lo”.

Sobre a distribuição de vagas por orientador e/ou linha de pesquisa:

“Ante o exposto, conclui-se pela impossibilidade de afastamento do sistema de cotas instituído pela Lei 6.914/14 por meio de previsão editalícia. Para fins de atendimento à exigência legal, recomenda-se que os editais observem o percentual estabelecido na lei em relação ao número total de vagas oferecidas em cada curso de pós-graduação, excluída qualquer possibilidade de interferência no cálculo das vagas reservadas em razão de regras de distribuição interna entre orientadores”.

**EDITAL**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA – 2021/1**  
**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

O Instituto de Psicologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de 15 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, estarão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Psicopedagogia para turma com início em 2021/1º semestre.

**I - PÚBLICO ALVO:**

O Curso de Especialização em Psicopedagogia destina-se a portadores de diploma de psicólogo e profissionais de áreas afins, de acordo com o parecer da Coordenação do Curso de Especialização em Psicopedagogia.

**II - VAGAS OFERECIDAS:**

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, sendo 12 (doze) vagas para cotistas.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

**II.1. DA REALIZAÇÃO**

II.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual máximo de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas (nova redação dada pela lei 6959/2015) na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e filhos de servidor público locado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

II.1.1.1. Em conformidade com as Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entendem-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil -

FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.
- f) filhos de servidores públicos, considerando os filhos oficialmente comprovados de servidores locados na Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

### **III - INSCRIÇÕES:**

#### **1. Período e Local das inscrições:**

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 15 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, na modalidade:
  - **Online:** no site [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)
- 1.2 O candidato deverá retirar o boleto bancário no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) no site [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br).
- 1.3 Após o pagamento da taxa, o candidato deverá enviar para o e-mail [psicopedagogiauerj@gmail.com](mailto:psicopedagogiauerj@gmail.com) a documentação descrita no item 2, exceto as fotos, até o dia 05 de fevereiro de 2021.
- 1.4 Enviar por e-mail, se estrangeiro, documentação de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil e ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.

#### **2. Documentos obrigatórios para a inscrição (encaminhados via e-mail):**

- a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;

- c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
- c.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no 1º semestre de 2021, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.
- d) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;
- d.1) Cópia do histórico escolar da graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2.
- e) *Curriculum Vitae* atualizado em 1 (uma) via.
- f) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:
- f.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);
- f.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (este formulário deverá ser o do anexo 3 do edital do vestibular 2015 e adaptado de acordo com as instruções específicas no anexo II) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);
- g) tomar ciência das normas do Edital;
- h) apresentar após o término da quarentena os originais e as cópias dos seguintes documentos: diploma da graduação, histórico escolar completo com data de colação de grau, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;
- i) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

### **3. Da confirmação da inscrição:**

- 3.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2. O resultado da inscrição será divulgado no dia 08 de fevereiro de 2021 no site [www.psicologia.uerj.br](http://www.psicologia.uerj.br) através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.
- 3.3. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.
- 3.4. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

#### **IV - PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

1. Análise da documentação apresentada na inscrição.
2. Apresentação de anteprojeto.
  - 2.1. o candidato (a) deverá apresentar o anteprojeto de acordo com o descrito no ANEXO I disponível neste Edital e encaminhar para o e-mail: [psicopedagogiauerj@gmail.com](mailto:psicopedagogiauerj@gmail.com), respeitando a data limite de entrega.

#### **V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:**

- a) Será considerado aprovado na análise da documentação, o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
- b) Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao anteprojeto, sendo considerado aprovado, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- c) De acordo com o número de vagas o candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- d) No caso de maior número de aprovação em relação a quantidade de vagas. O critério de desempate será decidido com base:
  - Maior idade do candidato
  - maior nota obtida no anteprojeto;

#### **VI - MATRÍCULA:**

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar por e-mail os documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.
- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.
- A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Psicopedagogia deverá ser efetivada nos dias 03 e 04 de março de 2021.  
A taxa de matrícula, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), deverá ser retirada no site [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br).
- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

## **VII - CALENDÁRIO:**

As datas informadas abaixo estão sujeitas a alterações em função de questões institucionais. Qualquer mudança será devidamente informada pelo site [www.psicologia.uerj.br](http://www.psicologia.uerj.br).

- a) Inscrições:  
Data: de 15 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021  
online no site: [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)
  
- b) Resultado da inscrição:  
Data: 08 de fevereiro de 2021  
Horário: a partir de 15 horas  
Local: site [www.psicologia.uerj.br](http://www.psicologia.uerj.br)
  
- c) Entrega do anteprojeto:  
Data: até o dia 10 de fevereiro de 2021  
Horário: até às 23 horas e 59 minutos  
E-mail: [psicopedagogiauerj@gmail.com](mailto:psicopedagogiauerj@gmail.com)
  
- d) Divulgação do resultado do anteprojeto:  
Data: 22 de fevereiro de 2021  
Horário: a partir de 15 horas  
Local: site [www.psicologia.uerj.br](http://www.psicologia.uerj.br)
  
- e) Recurso do resultado do anteprojeto:  
Data: 23 de fevereiro de 2021  
Horário: das 15 às 19 horas  
E-mail: [psicopedagogiauerj@gmail.com](mailto:psicopedagogiauerj@gmail.com)
  
- f) Divulgação exame dos recursos do anteprojeto:  
Data: 25 de fevereiro de 2021  
Horário: das 15 às 19 horas  
Local: site [www.psicologia.uerj.br](http://www.psicologia.uerj.br)
  
- g) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória dos candidatos cotistas:  
Data: 22 de fevereiro de 2021  
Horário: a partir de 15 horas  
site: [www.psicologia.uerj.br](http://www.psicologia.uerj.br)
  
- h) Solicitação de recurso do resultado dos recursos (cotistas):  
Data: 23 de fevereiro de 2021  
Horário: das 15 às 19 horas  
E-mail: [psicopedagogiauerj@gmail.com](mailto:psicopedagogiauerj@gmail.com)
  
- i) Divulgação do resultado dos recursos (cotistas):  
Data: 25 de fevereiro de 2021  
Horário: a partir de 15 horas  
site: [www.psicologia.uerj.br](http://www.psicologia.uerj.br)

- j) Divulgação do resultado final:  
Data: 25 de fevereiro de 2021  
Horário: a partir de 15 horas  
site: [www.psicologia.uerj.br](http://www.psicologia.uerj.br)
- k) Recurso do resultado final:  
Data: 26 de fevereiro de 2021  
Horário: das 15 às 19 horas  
E-mail: [psicopedagogiauerj@gmail.com](mailto:psicopedagogiauerj@gmail.com)
- l) Divulgação exame dos recursos:  
Data: 01 de março de 2021  
Horário: a partir de 15 horas  
site: [www.psicologia.uerj.br](http://www.psicologia.uerj.br)
- t) Matrícula:  
Data: 03 e 04 de março de 2021  
Horário: online  
Local: site [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)
- u) Divulgação dos candidatos reclassificados:  
Data: 08 de março de 2021  
Horário: a partir de 15 horas  
Local: site [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)
- v) Matrícula dos reclassificados:  
Data: 10 e 11 de março de 2021  
Horário: online  
Local: site [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)
- x) Período de realização do curso:  
Data: 15 de março de 2021 ao 2º semestre de 2022  
Horário: segunda, terça e quarta-feira, das 18 às 22 horas.  
Local: online (plataforma a ser divulgada)
- VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Não serão aceitos candidatos unicamente portadores de diploma obtido em Cursos Superiores de Tecnologia.
- c) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- d) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- e) O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2021.
- f) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- g) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 660 horas/aula, correspondentes a 44 (quarenta e quatro) créditos, e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de 4 (quatro) semestres letivos.



h) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.

i) Mensalidades: o valor total do Curso é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) podendo ser pago em uma única parcela com 15% (quinze por cento) de desconto; ou em até 20 (vinte) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a serem quitadas todo dia 15 de cada mês. Ao pagamento realizado até o dia 10 de cada mês será concedido desconto de 10% (dez por cento).

Endereço para correspondências e Informações:

E-mail: [psicopedagogiauerj@gmail.com](mailto:psicopedagogiauerj@gmail.com).

Site: [www.psicologia.uerj.br](http://www.psicologia.uerj.br)

Endereço da secretaria da pós graduação:

Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 10º andar, Bloco E, Sala  
10.001.

Bairro Maracanã, CEP: 20550-013, Rio de Janeiro, RJ.

Telefone: (0XX-21)2334-0064

E-mail: [espp@uerj.br](mailto:espp@uerj.br)

## ANEXO I



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**

**MODELO DE PRÉ-PROJETO**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**

<b>DADOS DO CURSO</b>	
<b>PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA-IP/UERJ</b> CAMPUS MARACANÃ/RJ	<b>INSCRIÇÃO</b> (A CARGO DO CEPUERJ)
LOCAL: ONLINE ENDEREÇO INSCRIÇÃO: <a href="http://www.cepuerj.uerj.br">www.cepuerj.uerj.br</a> ; INFORMAÇÃO <a href="http://www.psicologia.uerj.br">www.psicologia.uerj.br</a> e <a href="mailto:psicopedagogiauerj@gmail.com">psicopedagogiauerj@gmail.com</a>	

### ATENÇÃO IMPORTANTE.

- O pré-projeto deverá ser entregue após a inscrição, até o dia **10/02/2021**;
- O pré-projeto não poderá ultrapassar 8 Laudas, incluindo Referências;
- Todas as observações em vermelho DEVERÃO SER APAGADAS na versão final do documento.

<b>EDITAL</b>
Escreva o nome e data do edital.
<b>NOME COMPLETO</b>
Escreva o seu nome completo

<b>TEMAS/TEMÁTICAS DE PESQUISA</b>
<input type="checkbox"/> Contribuições da Neuropsicologia à Psicopedagogia
<input type="checkbox"/> Contribuições da Psicanálise à Psicopedagogia
<input type="checkbox"/> Contribuições da Psicologia Social à Psicopedagogia
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Cognitivo
<input type="checkbox"/> Estudo Crítico do Fracasso Escolar
<input type="checkbox"/> Histórias de quem gosta de ensinar
<input type="checkbox"/> Psicogênese da Língua Escrita e da Matemática
<input type="checkbox"/> Psicopedagogia
<input type="checkbox"/> Prática Psicopedagógica

### ATENÇÃO IMPORTANTE.

- somente uma opção poderá ser assinalada;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**

**I - TÍTULO DO PRÉ-PROJETO**

Escreva o título do pré-projeto

**II - INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Escreva um pequeno sobre o contexto do trabalho e/ou o problema a ser estudado. A introdução como o próprio nome diz, você deve escrever o que já sabe sobre o tema e a partir do que sabe o que mais quer saber. Faça a pergunta, a questão que você irá perseguir para encaminhar nas considerações finais – no final da pesquisa – poder responder

**III - OBJETIVOS DA PESQUISA**

Escreva os objetivos (geral e específicos) a serem alcançados. Aqui você vai dizer o para que você quer investigar, ou seja, responder a tua questão, pergunta já posta na introdução.

**IV - METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO DA PESQUISA**

A metodologia remete ao caminho que você pretende percorrer para poder alcançar seus objetivos e responder a tua questão. Isso pode ser feito por meios quantitativos e qualitativos. Na metodologia quantitativa recorreremos diretamente às técnicas metodológicas, ferramentas empregadas. Na metodologia qualitativa, podemos recorrer à revisão da literatura ou a outros métodos qualitativos de investigação. Descreva a metodologia a ser empregada e os estágios intermediários para alcançar os objetivos.

**V - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS DA PESQUISA**

Descreva qual será a relevância da sua pesquisa em relação ao tema investigado na comunidade científica e na sociedade, a partir dos resultados e conclusões decorrentes da sua investigação.

**VI - REFERÊNCIAS (LIVRE)**

Referências básicas no formato da ABNT ou APA.

## Corpo Docente

Professor	Titulação
Ana Maria Lopez Calvo de Feijoo	Doutorado em Psicoterapias Atuais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil Professor Adjunto da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Brasil
Anna Helena Moussatché	Doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo, Brasil
Gustavo Borges de Oliveira	Doutor em psicologia social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).
Heloisa Gonçalves Ferreira	Doutorado em Psicologia pela Universidade Federal de São Carlos, Brasil Professor Adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Jimena de Garay Hernández	Doutorado em Psicologia Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil Professora adjunta da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Luciana Brooking Teresa Dias	Doutorado em Psicologia Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil Professor da Universidade Veiga de Almeida, Brasil
Maria das Graças Vasconcelos Paiva	Doutorado em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil Professor Associado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Maria Leticia Cautela de Almeida Machado	Doutorado em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil Vice Diretora da Faculdade de Educação - UERJ da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Marina Sodré Mendes Barros	Doutorado em Psicanálise pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil Psicóloga da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Brasil
Marlene Dias Pereira Pinto	Mestrado em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Myriam Moreira Protasio	Doutorado em Filosofia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil(2014) Professor Colaborador do Instituto de Psicologia Fenomenologico Existencial do Rio de Janeiro , Brasil

<b>Disciplina</b>	<b>Professor</b>
Desenvolvimento Cognitivo	Heloisa Gonçalves Ferreira
Psicopedagogia	Marlene Dias Pereira Pinto
Contribuições da Neuropsicologia à Psicopedagogia	Luciana Brooking Teresa Dias
TE.: Educação e Direitos Humanos	Jimena de Garay Hernández
Estudo Crítico do Fracasso Escolar	Maria Leticia Cautela de A. Machado
Psicogênese da Língua Escrita	Anna Helena Moussateché
Desenvolvimento Cognitivo	Maria das Graças Vasconcelos Paiva
Contribuições da Psicanálise à Psicopedagogia	Marina Sodré Mendes Barros
Contribuições da Psicologia Social à Psicopedagogia	Gustavo Borges de Oliveira
Tópicos Especiais: Histórias de quem gosta de ensinar	Ana Maria Lopez Calvo de Feijoo /Myriam Moreira Protasio
Monografia	Diversos
Prática Psicopedagógica	Marlene Dias Pereira Pinto

## ANEXO II

### **INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS**

**1.** Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
  - b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
  - c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

**2.** A *condição socioeconômica é fator principal* do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

- b) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- c) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- d) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- e) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- f) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

**3.** O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

**4.** Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição

b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis:

[http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Manual\\_Sistema\\_de\\_Cotas.pdf](http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf)

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas:

[http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Questionario\\_Socioeconomico\\_2016.doc](http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Questionario_Socioeconomico_2016.doc)

Encaminhar documentação comprobatória, por e-mail para:

[psicopedagogiauerj@gmail.com](mailto:psicopedagogiauerj@gmail.com)

b.2) O Formulário de opção de cotas:

[http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario\\_Opcao\\_de\\_Cotas.doc](http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario_Opcao_de_Cotas.doc)

Encaminhar documentação comprobatória, por e-mail para:

[psicopedagogiauerj@gmail.com](mailto:psicopedagogiauerj@gmail.com)

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ.

5. A documentação para análise de cotas, constando o nome do candidato e do Programa de pós-graduação, deverá ser entregue no período de inscrições estabelecido no calendário, para o e-mail [psicopedagogiauerj@gmail.com](mailto:psicopedagogiauerj@gmail.com)

6. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência.

7. Da Comissão de Análise Socioeconômica e de opção de cotas da Pós Graduação *Lato Sensu*:

A comissão é composta para verificar se os candidatos optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas por Cotas a Pós Graduação Lato Sensu se enquadram na condição de carência nos termos da lei, observados os requisitos previstos.

A análise abrange:

-Conferência de formulário socioeconômico com a documentação que o acompanha conforme explicitado em manual do candidato

-Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei.

-Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

-Verificar se os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas para as cotas de negro, indígena, estudantes oriundos de rede pública de ensino ou de rede particular beneficiário de bolsa de estudo de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, portadores de deficiência ou filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, atendem às exigências legais e aos requisitos previstos.

DO RECURSO – Segundo o Manual do Candidato.

O candidato que não concordar com o indeferimento proferido poderá solicitar recurso.

Nesta etapa, o candidato poderá anexar documentos, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

**Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.**

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

Conforme item IV – CALENDÁRIO, no dia 08 de fevereiro de 2021 será informado no site [www.psicologia.uerj.br](http://www.psicologia.uerj.br), o resultado da análise da documentação comprobatória dos cotistas indicando as pendências de cada candidato nesta situação.



### **ANEXO III**

#### **Formulário de Informação Sócio Econômicas para cotistas**

Declarações adaptadas pela SR2 a serem utilizadas quando necessário;

- Declaração de cota para indígena
- Declaração de cota para negro
- Declaração de documento em nome de terceiros
- Declaração de desemprego
- Declaração de imóvel cedido
- Declaração de imóvel de posse ou ocupação
- Declaração de moradia em local de trabalho
- Declaração de pagamento de pensão alimentícia
- Declaração de renda para trabalhador

## DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/58014 eu, \_\_\_\_\_, inscrito no curso de especialização \_\_\_\_\_ do Instituto/Faculdade \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_ sob o número de Inscrição \_\_\_\_\_, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- ( ) Etnia ou povo a que pertença. Especifique: \_\_\_\_\_
- ( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_
- ( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

---

(Data e assinatura do candidato)

---

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

## DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, \_\_\_\_\_, inscrito no curso de especialização \_\_\_\_\_ do Instituto/Faculdade \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_ sob o número de Inscrição \_\_\_\_\_, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

- ( ) Características físicas. Especifique: \_\_\_\_\_
- ( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_
- ( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

## DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo do(a) candidato(a))portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e  
assinadas, que todo o meu grupo familiar está desempregado desde  
\_\_\_\_\_. (período)

Acrescento ainda que temos mantido nossas necessidades financeiras da seguinte maneira

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(explicar como tem mantido as necessidades financeiras e o valor desta manutenção)

Rio de Janeiro,    /    /

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante

1ª testemunha:

\_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha:

\_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs.: Esta declaração é válida para os casos em que TODO o grupo familiar estiver em situação de desemprego. (Anexo 3 - Item 2.9.1 – alínea “a”)

Obs.: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO EM NOME DE TERCEIROS

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo do candidato(a) ao curso de especialização \_\_\_\_\_ do  
Instituto/Faculdade----- em \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que o  
documento \_\_\_\_\_, (especificar o documento)  
encontra-se em nome de \_\_\_\_\_,  
(nome do titular do documento) \_\_\_\_\_, do  
candidato(a) em questão, (grau de parentesco com o candidato(a)) por  
\_\_\_\_\_. (preencher com o  
motivo pelo qual o referido documento se encontra em nome de terceiros)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante

1ª testemunha:

\_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha:

\_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs.: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.

## DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo do declarante) \_\_\_\_\_ (estado civil do declarante),  
\_\_\_\_\_ (grau de parentesco com o candidato)  
\_\_\_\_\_, (nome completo do  
candidato) portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de  
expedição \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos  
fins e com anuência das duas testemunhas baixo qualificadas e assinadas, que cedi o imóvel  
situado  
na \_\_\_\_\_,  
(endereço completo) para \_\_\_\_\_, (nome  
completo da pessoa beneficiada)

Rio de Janeiro,    /    /

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante

1ª testemunha:

\_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha:

\_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs.: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das  
testemunhas.

## DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE POSSE OU OCUPAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo do declarante) \_\_\_\_\_, (estado civil do declarante)  
\_\_\_\_\_ (grau de parentesco com o candidato)  
\_\_\_\_\_ (nome completo do  
candidato), portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão  
de expedição \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que o  
imóvel situado na \_\_\_\_\_  
(endereço completo) trata-se de posse ou ocupação.

Rio de Janeiro,     /     /

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante

1ª testemunha:

\_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha:

\_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs.: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das  
testemunhas.

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM LOCAL DE TRABALHO

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome completo do empregador ou seu representante) portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome completo do empregado) reside em seu local de trabalho, situado na \_\_\_\_\_.  
(endereço completo)

Rio de Janeiro,     /     /

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante

1ª testemunha:

\_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha:

\_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs.: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



## DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo do provedor(a) \_\_\_\_\_(estado civil),  
\_\_\_\_\_ (grau de parentesco com o candidato(a)  
\_\_\_\_\_(nome completo do  
candidato(a), portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão  
de expedição \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, por não possuir  
outra forma de comprovação, declaro para os devidos fins e com anuência das duas  
testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que pago pensão alimentícia, no valor de  
R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_)(escrever o valor  
por extenso) à \_\_\_\_\_.(nome de quem recebe a pensão)

Rio de Janeiro, / /

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante

1ª testemunha:

\_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha:

\_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs.: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e  
do CPF de cada uma das testemunhas.

## DECLARAÇÃO DE RENDA

(Se o preenchimento for feito pelo trabalhador)

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo do declarante) \_\_\_\_\_ (estado civil do declarante),  
\_\_\_\_\_ (grau de parentesco com o candidato)  
\_\_\_\_\_ (nome completo do(a)  
candidato(a)), portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_,  
órgão de expedição \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, por não  
possuir outra forma de comprovação de renda, declaro para os devidos fins e com anuência  
das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que exerço a função de  
\_\_\_\_\_, com renda mensal bruta de  
R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). (escrever o valor  
por extenso)

Rio de Janeiro,     /     /

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante

1ª testemunha:

\_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha:

\_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Este modelo de Declaração pode ser utilizado para os casos de trabalhadores que exerçam atividade “informal”, “autônoma”, “liberal”, “domésticos” e “microempreendedor individual”.

Obs.: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.